

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº

057/2021

O Vereador **WAGNER LOPES**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Considerando que, a Lei Municipal nº 2.422/2007 (Lei do IPTU Verde) autoriza o Poder Executivo a conceder benefício tributário na forma de desconto no valor do IPTU aos proprietários ou responsáveis que adotarem medidas de prevenção, preservação e conservação do meio ambiente;

Considerando que, essa Lei do IPTU Verde prevê várias medidas de prevenção, preservação e conservação do meio ambiente, como proteção das espécies arbóreas nativas, bosque nativo, cinturão verde, entre outros;

Considerando ainda que, nosso Município é amplamente arborizado, o que contribui muito para o meio ambiente. Contudo, há a necessidade de manutenção (poda) das árvores no decorrer de toda cidade, sendo que as árvores localizadas nos entornos de prédios públicos a manutenção é realizada pela Prefeitura Municipal, já as árvores localizadas nos entornos das residências a manutenção fica por conta dos moradores e/ou proprietários.

Considerando entretanto que, muitos moradores e/ou proprietários não realizam a manutenção (poda) periódica das árvores defronte as suas residências, e como forma de estimular o cuidado e a manutenção das árvores, e contribuir sobremaneira para o meio ambiente, é interessante a inclusão da poda ornamental no hall de medida de conservação do meio ambiente que recebem como contrapartida benefício tributário;

Considerando o exposto:

Requer, à mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao **Senhor Prefeito Municipal EVANDRO MURA**, solicitando a seguinte informação:

- **A Administração Municipal tem projetos para incluir a PODA ORNAMENTAL das arvores defronte as residências, como medida de conservação do meio ambiente na Lei Municipal nº 2.422/2007 (Lei do IPTU Verde)**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é bastante em si para justificar o pedido de informações, que está a merecer a aprovação do Colendo Plenário.

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
10 / 03 / 21

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
26 de julho de 2021

WAGNER ANTONIO PEREIRA LOPES
Vereador MDB

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

04 AGO. 2021
PROT. Nº 454

PROTOCOLO